



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14243, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 74249/2017,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizadas na Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, Loteamento Granjas Daniel, Bairro da Monção, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. n° 5.1.095.009.001, assim descrita:

“Área de terreno parte do lote9, da quadra F, do imóvel denominado Granja Daniel, gleba “A” situado no bairro Monção, nesta comarca, com frente para Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, onde mede 10,00m; nos fundos 23,83m, onde confronta com área remanescente do lote 9; do lado direito de quem da referida avenida observa mede 17,50m, confrontando com Rua Cachoeira Paulista; do lado esquerdo mede 1,70m, confrontando com o prédio n° 20, perfazendo no perímetro acima uma área de 82,80m².”

Art. 2º A área de que trata o art.1º está caracterizadas na planta AD 3200.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 11.591, de 14 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUILERME PEREZ
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DEBORA DE ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO